

III - DETALHAMENTO POR PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIOS ENCERRADOS

PTRES	PT	RAP LIQUIDADOS	RAP PAGOS
000602	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NACIONAL	600.572,16	600.572,16
058793	MODERNIZACAO DE INSTALACOES FISICAS D - NACIONAL	26.500,00	26.500,00
058796	IMPLANTACAO DE VARAS DA JUSTICA DO TR - NACIONAL	103.127,92	103.127,92
059631	MANUTENCAO DO SISTEMA NACIONAL DE TEC - NACIONAL	3.090.489,02	3.090.489,02
059751	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ - NO ESTADO DE SAO PAU	204.653,14	204.653,14
059752	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENT - NO ESTADO DE SAO PAU	2.530.663,77	2.530.663,77
059753	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO - NO ESTADO DE SAO PAU	1.887.962,91	7.361.593,19
059755	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NO ESTADO DE SAO PAU	570.210,48	570.915,57
059757	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIV - NO ESTADO DE SAO PAU	29.259,23	29.259,23
059758	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS - NO ESTADO DE SAO PAU	634.732,91	3.554.074,06
059759	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	838.357,91	838.357,91
059760	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONA - NO ESTADO DE SAO PAU	285.001,28	285.001,28
059761	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	56.000,00	56.000,00
075060	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	23.639.528,74	23.702.117,75
075061	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	90.187,50	90.187,50
075062	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DE SAO PAU	167.274,45	167.274,45
077420	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRAN - NACIONAL	10.185,09	10.185,09
083225	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES - NO ESTADO DE SAO PAU	63.464,80	63.464,80
083226	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENT - NO ESTADO DE SAO PAU	1.178,90	1.178,90
083227	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CI - NO ESTADO DE SAO PAU	410.695,22	410.695,22
084210	IMPLANTACAO DE VARAS DA JUSTICA DO TR - NACIONAL	1.102.971,00	1.102.971,00
Total		36.343.016,43	44.799.281,96

RAP: Restos a Pagar são as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro.

RAP Liquidados: confirmação do cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

RAP Pagos é composto de:

a) RAP Processados: o credor cumpriu sua obrigação no exercício de sua contratação (2014), porém o respectivo pagamento ocorre no exercício seguinte (2015).

b) RAP Não Processados: tanto o cumprimento da obrigação pelo credor quanto o respectivo pagamento ocorrem no exercício posterior à contratação (2015).

Nota: Valores atualizados até Abril/2015

Fonte: TESOURO GERENCIAL

SCOF/CCONT - 7/5/2015